

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2026 – AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DO SOFTWARE "AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION (AEC) SINGLE-USER" PARA UM PERÍODO DE 36 MESES.

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

NTI BRASIL SOLUCOES DIGITAIS LTDA CNPJ: 66.582.784/0001-11	
LOTE 01	
8. Proposta de Preços	
8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>	OK
8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4 <u>Preços unitários/total:</u> cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.	OK
8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória dos valores unitários de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote, indicados no ANEXO I do EDITAL, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u>	
8.1.4.2 Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.	
8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante.</u>	OK
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	--

(Handwritten signatures)

9.2.2 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) ou Alteração Contratual Consolidada e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	--
9.2.4 Carta de Credenciamento (ANEXO II) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	--
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME);	OK
9.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.5 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).	OK
9.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante.	OK
9.6. Declarações:	
9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	OK
9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	OK
Anexo I – Exigências Complementares (se houver)	
10. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS 10.1. A licitante deverá comprovar, juntamente com a proposta comercial, através de declaração expressa do fabricante (AUTODESK, INC) que é uma revenda certificada e autorizada (Partner Autodesk) a fornecer os serviços de licenças, suporte técnico e garantia.	Atende Conforme parecer técnico emitido pela área técnica.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
<p>11.1. Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, visando comprovar desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.</p> <p>11.1.1. O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para a(s) qual(is) a licitante tenha implantado solução similar e compatível com as características e especificações técnicas descritas no ANEXO I deste EDITAL, impresso(s) em papel timbrado do(s) seu(s) emitente(s), e conter a identificação do(s) signatário(s) e dados para eventual contato.</p> <p>11.1.2. A(s) data(s) de emissão do(s) Atestado(s) não será(ão) levada(s) em consideração para efeito de sua validade.</p> <p>11.1.3. O teor do documento em questão deve possibilitar à Comissão de Licitação a análise, interpretação e conclusão sobre o objeto e seu satisfatório cumprimento de forma clara e sem maiores dificuldades, visando apurar se o referido documento atende ou não ao fim a que se destina.</p>	
VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 01	R\$ 425.000,00
PARECER TÉCNICO	FAVORÁVEL
SITUAÇÃO	HABILITADO

Curitiba, 06 de maio de 2026.


Aline Mariane Luders

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Fabiane de Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação



Mariana Hoffmann Dalmolin

Apoio da Comissão Permanente de Licitação



Ketlen Anoelly Kuchla

Membro da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO III – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR

A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº13/2026**CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A empresa NTI BRASIL SOLUCOES DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 66.582.784/0001-11, propõe ao SENAC/PR a **CONTRATAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION (AEC) SINGLE-USER**, objeto do procedimento licitatório em referência, nas seguintes condições:

1. PREÇOS

LOTE 01						
Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade de Fornecimento	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Licença AEC - Single User (Architecture Engineering & Construction Collection IC Single-user ELD 3-Year Subscription)	Autodesk	Serviço	02	R\$ 42.500,00	R\$ 85.000,00
2	Renovação AEC - Single User (Architecture Engineering & Construction Collection IC Single-user ELD 3-Year Subscription)	Autodesk	Serviço	08	R\$ 42.500,00	R\$ 340.000,00
Valor total da Proposta para o Lote 01: quatrocentos e vinte e cinco mil reais						R\$ 425.000,00

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA

2.1. O valor total da Proposta é de **R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)**

3. PRAZO DE ENTREGA

3.1. A instalação/prestação dos serviços deverá ocorrer no dia **15 de setembro de 2026**.

3.2. Serão observadas todas as condições, obrigações e requisitos estabelecidos no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº13/2026.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. Conforme exigências constantes no ANEXO I do EDITAL.

5. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

5.1. Conforme exigências constantes no ANEXO I do EDITAL.

6. PAGAMENTO

6.1. Conforme exigências constantes no ANEXO I do EDITAL.

7. DECLARAÇÕES

7.1. Por fim, declaramos que:

7.1.1. Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº13/2026 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.


7.1.2. O objeto será entregue conforme especificações contidas no **ANEXO I** do EDITAL em referência, ao qual esta Proposta de Preços está vinculada.

7.1.3. O prazo inicial de vigência do CONTRATO será de **06 (seis) meses**, contados da data de sua celebração, podendo ser prorrogada, de comum acordo entre as partes.

7.1.4. Nos preços apresentados estão incluídas todas as possíveis despesas com tributos, seguros, contribuições e/ou encargos sociais, previdenciários e/ou trabalhistas porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com mão de obra, transporte, carga e descarga e quaisquer outras relacionadas com o objeto do presente procedimento licitatório.

7.1.5. Esta Proposta de Preços tem validade de **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da **data de sua apresentação**.

Americana, 15 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ISABELLI FERNANDES GONCALVES
Data: 15/04/2026 11:43:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Isabelli Fernandes Gonçalves
R.G.: 55.996.605-2 CPF: 432.153.168-38
Cargo: Ass. Administrativo em Licitações

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 – AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DOS SOFTWARE “AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION (AEC) SINGLE-USER” PARA UM PERÍODO DE 36 MESES.

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa **NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.** para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 – AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DOS SOFTWARE “AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION (AEC) SINGLE-USER” PARA UM PERÍODO DE 36 MESES, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

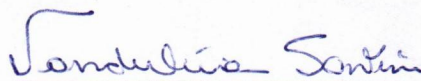
Para o **LOTE 01 – LICENÇAS AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION INC** foram apresentadas juntamente com a proposta de preços declaração expressa do fabricante (AUTODESK, INC) que é revenda certificada e autorizada, atestados de capacidade técnica, os quais comprovam que o serviço proposto atende às especificações solicitadas em Edital / ANEXO I, conforme tabela em anexo.

Diante disso, pelo atendimento do disposto na cláusula Oitava do Edital, apresentamos parecer técnico favorável à contratação.

Curitiba, 17 de abril de 2026

Thiago Nakaji Suzuki
Coordenadoria de Infraestrutura
Arquiteto CAU/PR A121.109-9

Thiago Nakaji Suzuki
Arquiteto – CIN/DISIN



Vanderléia Santini Llorente
Coordenadora – CIN/DISIN

No que se refere a Proposta de Preços:

PROPOSTA DE PREÇOS		
Requisito	Sim	Não. Qual a justificativa.
I. Os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital;	X	
II. As quantidades indicadas na proposta conferem com as quantidades exigidas em Edital;	X	
III. A somatória dos valores propostos item a item está correta;	X	
IV. O prazo de entrega está de acordo ou é mais vantajoso do que o prazo máximo estipulado em Edital;	X	
V. No caso de o objeto exigir garantia e assistência técnica, se os prazos estão de acordo ou são mais vantajosos do que o prazo estipulado em Edital;	X	
VI. Foram obedecidos eventuais parâmetros para elaboração da Proposta de Preços, como valores unitários e totais máximos, quantidade de postos de trabalho;	X	
VII. Caso o objeto a ser licitado seja uma prestação de serviços e exija a indicação de impostos, é necessário verificar se a alíquota utilizada está de acordo com a legislação vigente para o serviço.		

No que se refere a qualificação técnica:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		
Requisito	Atende	Não atende e justificativa
I. O atestado de capacidade técnica (técnico-operacional) apresentado comprova a aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação;	X	
II. O quantitativo indicado no atestado de capacidade técnica (técnico-operacional) comprova o equivalente a 50% do quantitativo exigido em Edital, a fim de verificar a compatibilidade do objeto no que se refere as quantidades ora licitadas, conforme entendimento majoritário do Tribunal de Contas da União.	X	
III. É permitido o somatório do quantitativo de mais de um atestado de capacidade técnica para atingir o equivalente a 50% do quantitativo exigido em Edital ou se há vedação expressa ao somatório dos atestados no instrumento convocatório, desde que devidamente justificado.	X	
IV. O atestado de capacidade-técnica profissional compreende as competências exigidas no instrumento convocatório para o responsável técnico da licitada.	X	
V. Prova de registro de Pessoa Jurídica da Licitante junto ao órgão competente.	X	

ANEXO I

Exigência do Edital	Item do Edital	Documento que Comprova	Trecho Comprobatório
Proposta escrita conforme ANEXO III	7.1 e 8	ANEXO III – Proposta NTI	“CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS... NTI Brasil Soluções Digitais Ltda...”
Preço final igual ao arrematado no sistema	7.1.2	ANEXO III – Proposta NTI	Valores unitários e totais compatíveis com o lote único
Proposta em papel timbrado ou com CNPJ	8.1	ANEXO III – Proposta NTI	Documento contém logomarca e CNPJ da empresa
Objeto conforme ANEXO I	8.1.2	ANEXO III – Proposta NTI	“Licença AEC – Single User... 3-Year Subscription”
Descrição técnica detalhada	8.1.3	ANEXO III – Proposta NTI	Descrição completa dos itens 1 e 2
Preços unitários e totais com 2 casas decimais	8.1.4	ANEXO III – Proposta NTI	Tabela com valores R\$ 42.500,00 etc.
Preço total por extenso	8.1.4.2	ANEXO III – Proposta NTI	“quatrocentos e vinte e cinco mil reais”
Prazos conforme ANEXO I	8.1.5	ANEXO III – Proposta NTI	“A instalação... deverá ocorrer no dia 15 de setembro de 2026.”
Garantia e assistência conforme edital	8.1.6	ANEXO III – Proposta NTI	“Conforme exigências constantes no ANEXO I do EDITAL.”
Condições de pagamento conforme edital	8.1.7	ANEXO III – Proposta NTI	“Conforme exigências constantes no ANEXO I do EDITAL.”
Validade mínima de 90 dias	8.1.8	ANEXO III – Proposta NTI	“Validade de 90 dias corridos...”
Assinatura do representante legal	8.1	ANEXO III – Assinatura digital ITI	Assinatura de Isabelli Fernandes Gonçalves com verificação ITI
Prova de autorização do fabricante	ANEXO I – Termo de Referência	Declaração Autodesk – 14/03/2026	“Revendedor credenciado... categoria Platinum... autorizado a comercializar...”
Comprovação de revenda autorizada	ANEXO I – Termo de Referência	Lista Oficial de Revendas Autodesk – 17/03/2026	“NTI Brasil Soluções Digitais Ltda – Tier Platinum”
Atestado de capacidade técnica compatível	9.5	Atestado – Casa da Moeda do Brasil	“Aquisição de licenças Autodesk AEC...”
Atestado adicional de fornecimento de Autodesk	9.5	Atestado – SESI/SENAI Amapá	“4 licenças Autodesk AutoCAD... 3 licenças Autodesk Revit...”

Atestado de execução satisfatória	9.5	Atestado – Casa da Moeda	“Nada consta... objeto executado em conformidade...”
Atestado de fornecimento a órgão público	9.5	Atestado – Fundação ABC	“Forneceu e prestou serviços... atendendo satisfatoriamente...”
Documentos assinados eletronicamente com autenticidade verificável	7.2.1	Todos os documentos (SEI, DocuSign, D4Sign, Adobe Sign)	Cada documento contém link de verificação e hash

Handwritten signature

Handwritten mark